



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1772 – 720

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 030/2023**

**Exclusivo p/ME e EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO nº 030/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: aquisição de RESERVATÓRIO FLEXIVEL DE 6.000 LITROS, para atendimento ao interior do Município.

Início da sessão de disputa: 24/03/2023 14h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

SÃO JERÔNIMO-RS, 10 de Março de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária Municipal de Governo

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nr.: 029/2023 - DL**

**Processo Nr.: 125/2023**

**Fornecedor: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Código: 8344

Endereço: R SAO PAULO,862 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 00.088.317/0001-21

**Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA MUNICIPAL**

Item	Quant	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	45.000,00	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO (01-14-0575)	COM	0,14	6.300,00

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA:

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Pagamento: na forma do decreto 4.742/2016.

São Jerônimo, 10 de março de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 43/2023

Concede férias ao Servidor Luís Paulo Araújo Machado.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais concede FÉRIAS ao Servidor Luís Paulo Araújo Machado nos seguintes períodos:

Período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, período de gozo 19 dias de 13/03/2023 a 31/03/2023. Sem abono pecuniário.

Período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, período de gozo de 04 dias de 03/04/2023 a 06/04/2023. Com Abono Pecuniário de 10 dias.

São Jerônimo, 10 de março de 2023.

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo